



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1220, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

Torna sem efeito, a pedido, a autorização para participação de Membros no “Curso de Aperfeiçoamento em Direito Processual Civil”, no período de 16 a 20 de setembro de 2014 e nos dias 14, 16, 17, 18 e 20 de outubro de 2014, em Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.186613/14-25,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido, a autorização para participação dos Membros do MPDFT abaixo nominados no “Curso de Aperfeiçoamento em Direito Processual Civil”, a ser promovido pela Fundação Escola Superior do MPDFT, no período de 16 a 20 de setembro de 2014 e nos dias 14, 16, 17, 18 e 20 de outubro de 2014, em Brasília/DF, constante da Portaria n.º 1147, de 29 de agosto de 2014.

MEMBRO	CLASSE
Luciana Bertini Leitão	PROMOTORA DE JUSTIÇA
Liz Rocha Liberato	PROMOTORA DE JUSTIÇA

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

X:\2014\PGJ\Portaria\Autorização\Tornar sem efeito a autorização para participação de membros no Curso de Aperfeiçoamento em Direito Processual Civil II.doc

Publicada em 17/09/2014
Esta cópia é uma cópia original


Michel Kuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

Terceira - Cronolista - 17-Set-2014-11:04:000459-1/7

TSA 2.0 x o primeiro protocolador não processado